MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 19/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.295/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, situado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais nº 11.346/04 e nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, Edital de Licitação nº 19/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 239 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA OS MEMBROS, SERVIDORES DO MP/PI E TAMBÉM PARA COLABORADORES EVENTUAIS AUTORIZADOS PARA ATUAR EM EVENTOS OU ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referencia) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME
CNPJ Nº 04.462.643/0001-08
ENDEREÇO: CLSW 303 BLOCO C, SALA 111, EDIFÍCIO LE PARC, SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.673-623
TELEFONE: (61) 3013-4150
E-MAIL: atendimento@slcviagens.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste certame o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, visando à participação em seminários, congressos, reuniões, treinamentos, cursos e demais eventos de interesse do *parquet* e também para colaboradores eventuais autorizados para atuar em eventos ou atividades relacionadas às missões do Ministério Público do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. A Ata de Registro de Preços estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo inicialmente registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.3. O fim do prazo de vigência da Ata não implica a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução.

2.4. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.6. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.8. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.9. As liberações da ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados, nos moldes do §3º do artigo 24º do Decreto Estadual nº 11.319/04.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 As penalidades estão previstas na Cláusula Décima Terceira do contrato administrativo (anexo V).

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 19/2017 - modalidade Pregão Eletrônico.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 19/2017 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 19/2017, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

4.6 As liberações desta ARP não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa contratada deverá disponibilizar os bilhetes de passagens aéreas em até 03 (três) horas após a solicitação, no endereço eletrônico previamente designado pelo Contratante, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5.1.1 Havendo problemas de ordem técnica que inviabilize o atendimento do prazo fixado no subitem 5.1, a empresa deverá comunicar ao Fiscal de Contrato em até uma hora do recebimento do pedido, ficando a extensão do prazo a ser concedido a critério da Fiscalização;

5.1.2 Persistindo os problemas técnicos no sistema da companhia aérea e/ou da agência, a Contratada deverá deslocar-se aos balcões das companhias aéreas no aeroporto, objetivando atender o solicitado pela Fiscalização.

5.2 Excepcionalmente, caso seja solicitado pelo Contratante, a empresa contratada deverá entregar os bilhetes de passagem aéreas no MP/PI, nos balcões de atendimento do aeroporto ou na residência do servidor ou membro indicado.

5.3 Os bilhetes que venham a apresentar qualquer irregularidade deverão se substituídos, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contados a partir da comunicação.

5.3.1 Em caso de emissão/remarcação de passagem aérea com erro e/ou omissão atribuível à empresa e que comprometa sua utilização, a contratada deverá providenciar a correção, e ainda arcar com eventuais prejuízos que isso acarretar.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.5. **Não poderá ser cobrado pelo Contratado, remuneração sob a denominação de taxa "DU" ou similar. A remuneração do contratado deverá ser apurada pela operação matemática consistente na multiplicação do valor único ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens pela quantidade de passagens emitidas no período de faturamento, observado o item 7 do Termo de Referência (anexo I).**

6.6 O Contratado deverá emitir notas fiscais/faturas distintas, uma contendo o valor do serviço de agenciamento de viagens e outra com o valor das passagens aéreas e as da taxa de embarque e/ou taxa de conexão (quando houver).

6.7. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.8. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente à prestação dos serviços, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.9. A Administração poderá descontar do valor do pagamento importâncias que lhe sejam devidas por parte do fornecedor, por força da aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira do contrato.

6.10 Para a realização do pagamento a favor do Contratado serão exigidos da empresa os Documentos de Cobrança contidos no subitem 11.2 do Termo de Referência (anexo I).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 19/2017, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de agosto de 2017.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Dr. Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

SLC SERVIÇOS AERPORTUÁRIOS LTDA ME
CLÁUDIA REGINA LOURA
RG nº 877.502 SSP/DF – CPF nº 286.133.681-15

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME, CNPJ nº 04.462.643/0001-08; **REPRESENTANTE: CLÁUDIA REGINA MOURA** **TELEFONE: (61) 3013-4150/3364-9035**					
ITEM	**SEVIÇOS**	**QUANTIDADE DE DE PASSAGENS ANUAIS**	**VALOR MÉDIO DE PASSAGENS AÉREAS**	**VALOR MÉDIO DA TAXA FIXA DO SERVIÇO POR BILHETE DE PASSAGEM, MÁXIMA ADMITIDA (*)**	**VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	250	R$ 1.600,00	R$ 0,01	R$ 400.000,00
2	REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE AGENTE - RAV	250	-		R$ 2,50
VALOR TOTAL: R$400.002,50					

MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de agosto de 2017.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Dr. Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

SLC SERVIÇOS AERPORTUÁRIOS LTDA ME
CLÁUDIA REGINA LOURA
RG nº 877.502 SSP/DF – CPF nº 286.133.681-15

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Fls. 263

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **CEZÁRIO DE SOUSA CAVALCANTE NETO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, enquanto durar a licença para tratamento de saúde do titular, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2017.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 2259/2017
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER, de 11 a 15 de setembro de 2017, 05 (cinco) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça**EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO**, titular da Promotoria de Justiça de Isaías Coelho, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente interrompidas conforme a Portaria PGJ nº 405/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 2260/2017
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 22 de setembro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO**, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2016,anteriormente previstas para o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2166/2017, ficando os dezenove dias remanescentes para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ/PI Nº 2261/2017
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER ao Promotor de Justiça **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba e ocupante do cargo de Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, 01 (um) dia de compensação para ser fruído em 06 de setembro de 2017, referentes a 01 (um) dia de serviço em plantões ministeriais realizados em 05 de agosto de 2017, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 04/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

16.10. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04 /09/2017,**
passa- se a ler 31 /08 /2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 12.915/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
OBJETO: SRP para eventual contratação, pelo prazo **de 12 (doze) meses**, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, visando à participação em seminários, congressos, reuniões, treinamentos, cursos e demais eventos de interesse do *parquet* e, também, para colaboradores eventuais autorizados a atuar em eventos ou atividades relacionadas às missões do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no **Termo de Referência (Anexo IV) do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2017**.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/08/2017
HORÁRIO: 9: 00 horas
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/08/2017
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2017
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 31 /08/2017
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO:
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME
CNPJ Nº 04.462.643/0001-08
ENDEREÇO: CLSW 303 BLOCO C, SALA 111, EDIFÍCIO LE PARC, SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.673-623
TELEFONE: (61) 3013-4150
E-MAIL: atendimento@slcviagens.com.br
ANEXO I:
LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME
CNPJ nº 04.462.643/0001-08
ENDEREÇO: CLSW 303 BLOCO C, SALA 111, EDIFÍCIO LE PARC, SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.673- 623
REPRESENTANTE: CLÁUDIA REGINA MOURA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Fls. 264

E-MAIL: atendimento@slcviagens.com.br
TELEFONE: (61) 3013-4150/3364-9035

ITEM	SEVIÇOS	QUANTIDADE DE PASSAGENS ANUAIS	VALOR MÉDIO DE PASSAGENS AÉREAS	VALOR MÉDIO DA TAXA FIXA DO SERVIÇO POR BILHETE DE PASSAGEM, MÁXIMA ADMITIDA (*)	VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO
1	PRESTAC¸A~O DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	250	R$ 1.600,00	R$ 0,01	R$ 400.000,00
2	REMUNERAC¸A~O DO AGENTE DE AGENTE - RAV	250			R$ 2,50
VALOR TOTAL: **R$400.002,50**					

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 06 de setembro de 2017
Dr. Cleandro Alves de Moura- Procurador-Geral de Justiça

16.11. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 770/2017
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, de **02 a 11 de outubro de 2017, 10 (dez)** dias de féria sao servidor **GLAUCO VENTURA ALVES NERI**, Técnico Ministerial, matrícula nº 237, lotado junto ao Centro de Apoio às Promotorias Criminais, suspensas anteriormente por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 259/2017, ficando os 20 (vinte) dias restantes para fruição em data oportuna, referentes ao **período aquisitivo 2016/2017**.
Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 771/2017
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, de **23 de outubro de 2017 a 21 de novembro de 2017, 30 (trinta)** dias de féria sao servidor comissionado **FRANKLYN DE SOUSA FERRAZ**, Assessor de Procurador de Justiça, matrícula nº 16606, lotado junto à 16ª Procuradoria de Justiça de Teresina/PI, suspensas anteriormente por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 14/2017, referentes ao **período aquisitivo 2016/2017**.
Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 772/2017
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, de **11 a 29 de setembro de 2017, 19 (dezenove)** dias de férias à servidora **LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 311, lotada junto à 20ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, suspensas anteriormente por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 378/2017, ficando os 11 (onze) dias restantes para fruição em data oportuna, referentes ao **período aquisitivo 2016/2017**.
Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 773/2017
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, de **18 a 29 de setembro de 2017, 12 (doze)** dias de férias ao servidor **DOUGLAS RIBEIRO MACHADO MACIEL**, Analista Ministerial, matrícula nº 370, lotado junto ao Controle Interno, suspensas anteriormente por meio da Port. RH/PGJ-MPPI Nº 231/2017, ficando os 18 (dezoito) dias restantes para fruição em data oportuna, referentes ao **período aquisitivo 2016/2017**.
Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 777/2017
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, de**02 a 19 de outubro de 2017, 18 (dezoito)** dias de férias ao servidor **SÉRGIO ALVES NORONHA,** Técnico Ministerial, matrícula nº. 280, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, já tendo fruído 12 (doze) dias anteriormente conforme port. RH/PGJ-MPPI Nº 475/2017, relativas ao **período aquisitivo 2016/2017.**
Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 778/2017
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
CONCEDER, de**16 a 30 de novembro de 2017, 15 (quinze)** dias de férias à servidora **ANA KARINA SANTOS SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 349, lotada junto à 33ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI, já tendo fruído 15 (quinze) dias anteriormente conforme port. RH/PGJ-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Fls. 265

05.805.924/0001-89, e a Empresa IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI ME -EPP, CNPJ n° 17.493.657/0001-30.
b) Objeto: Contrataçãode empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA, para localidades ocupadas pelas unidades ministeriais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos Anexos do Edital, na proposta da contratada, no cronograma de execução da Coordenadoria de TI do MP-PI e no Anexo único deste instrumento;
c) FundamentoLegal: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Estadual n° 11.319/2004;
d) Procedimento de Gestão Administrativa:nº. 23409/2017;
e) ProcessoLicitatório: Adesão n° 14/2017/MP/PI à Ata de Registro de Preços n° XX/2016 - Pregão Eletrônico n° 30/2015/SEADPREV/PI;
f) Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, admitidas prorrogações conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei n°8.666/93;
g)Valor: O valor anual estimado do Contrato é de R$ 1.762.186,19 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos), sendo R$ 420.761,59 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes às mensalidades para o exercício financeiro de 2017 e R$ 86.860,36 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) relativos à instalação, e R$ 1.254.564,24 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2018, podendo ser alterado em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21/06/93.
h) Cobertura orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 2400;Fonte de Recursos: 00; Nota de Empenho: 2017NE01313;
i) Signatários: pela contratada: Liz Ivanda Evangelista Pires de Carvalho, CPF nº 958.104.203-20, e **contratante**, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.
Teresina, 06 de setembro de 2017.

6.5. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICCAÇÃO POR INCORREÇÃO
Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04 /09/2017.**
passa- se a ler 31 /08 /2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 12.915/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
OBJETO: SRP para eventual contratação, pelo prazo **de 12 (doze) meses**, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, visando à participação em seminários, congressos, reuniões, treinamentos, cursos e demais eventos de interesse do *parquet* e, também, para colaboradores eventuais autorizados a atuar em eventos ou atividades relacionadas às missões do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no **Termo de Referência (Anexo IV) do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2017**.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/08/2017
HORÁRIO: 9: 00 horas
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/08/2017
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2017
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 31 /08/2017
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO:
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME
CNPJ Nº 04.462.643/0001-08
ENDEREÇO: CLSW 303 BLOCO C, SALA 111, EDIFÍCIO LE PARC, SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.673-623
TELEFONE: (61) 3013-4150
E-MAIL: atendimento@slcviagens.com.br
ANEXO I:
LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME
CNPJ nº 04.462.643/0001-08
ENDEREÇO: CLSW 303 BLOCO C, SALA 111, EDIFÍCIO LE PARC, SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.673- 623
REPRESENTANTE: CLÁUDIA REGINA MOURA
E-MAIL: atendimento@slcviagens.com.br
TELEFONE: (61) 3013-4150/3364-9035

ITEM	SEVIÇOS	QUANTIDADE DE PASSAGENS ANUAIS	VALOR MÉDIO DE PASSAGENS AÉREAS	VALOR MÉDIO DA TAXA FIXA DO SERVIÇO POR BILHETE DE PASSAGEM, MÁXIMA ADMITIDA (*)	VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO
1	PRESTACAO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	250	R$ 1.600,00	R$ 0,01	R$ 400.000,00
2	REMUNERACAO DO AGENTE DE AGENTE - RAV	250			R$ 2,50
VALOR TOTAL: R$400.002,50					

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 06 de setembro de 2017
Dr. Cleandro Alves de Moura- Procurador-Geral de Justiça